

# O projeto de Brum da Silveira, ouvidor de Macau, de envio de carpinteiros chineses para os arsenais reais do Brasil\*

**Carlos Francisco Moura**

*Acadêmico Efetivo da Academia de Marinha (Lisboa), Acadêmico de Número da Academia Portuguesa da História, Sócio Correspondente Estrangeiro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Sócio Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e Sócio da Sociedade Brasileira de História da Ciência.*

## RESUMO

O acesso a documentação inédita do Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) possibilitou-nos conhecer o trabalho pioneiro do ouvidor-geral de Macau, Miguel de Arriaga Brum da Silveira, na implementação de envio de trabalhadores chineses para o Brasil durante o período em que a Corte esteve estabelecida no Rio de Janeiro (1808-1821). E particularmente de um projeto em que muito se empenhou, de envio de carpinteiros navais chineses para o Arsenal Real do Rio de Janeiro e também para o da Bahia. Falta ainda documentar quantos efetivamente chegaram ao Brasil, e que rumos tomaram.

**PALAVRAS-CHAVE:** Carpinteiros navais chineses; Ouvidor Brum da Silveira; Arsenal Real da Marinha; Macau

## ABSTRACT

Access to unpublished documentation of the Arquivo Histórico Ultramarino (Lisbon) enabled us to meet the pioneering work of the “Ouvidor” of Macau, Miguel de Arriaga Brum da Silveira, implementation of sending Chinese workers in Brazil, during the period in which the Court was established in Rio de Janeiro (1808-1821). And particularly in a project that has engaged in sending Chinese naval carpenters for the Royal Arsenal of Rio de Janeiro and also to Bahia. It remains to document how effectively reached Brazil, and took directions.

**KEYWORDS:** Chinese Naval Carpenters; “Ouvidor” Brum da Silveira; Royal Navy Arsenal; Macao

A pesquisa *Chineses e Chá no Brasil no início do século XIX* (Lisboa, 2012) possibilitou-nos a publicação de alguns documentos do Arquivo Histórico Ultramarino até então inéditos, sobre o projeto de envio de carpinteiros navais chineses para o Brasil, elaborado por Brum da Silveira, ouvidor-geral de Macau.

Miguel de Arriaga Brum da Silveira nasceu na Vila da Horta, Ilha do Faial, Arquipélago dos Açores, em 22/3/1776. Formou-se em leis pela Universidade de Coimbra, e foi nomeado em 1800 juiz do crime do Bairro da Ribeira, em Lisboa. Pouco depois foi promovido a desembargador de agravos da Casa da Suplicação do Brasil. Em 1802 foi transferido para Goa como

\* Artigo recebido em 10 de abril de 2014 e aprovado para publicação em 22 de outubro de 2014.

desembargador da Relação da Índia, e a seguir, para Macau, para exercer o cargo de ouvidor-geral. Seu biógrafo Pe. Manuel Teixeira assim resume sua gestão: "Dotado de talento superior, Arriaga foi, até à sua morte, em 1824, a alma de todos os empreendimentos realizados em Macau." (Teixeira, 1996, p. 29).

Os amplíssimos poderes com que Brum da Silveira exercera a Ouvidoria foram destacados na carta que, em 5/12/1837, o Leal Senado de Macau dirigiu ao governador-geral da Índia Portuguesa.

"Parece incrível, mas é facto visto em nossos dias, principalmente quando a corte estava no Rio de Janeiro, um Ouvidor fazer a guerra e conceder a paz, entabular negociações e fazer tratados comerciais, aliar-se com Reis e Príncipes, posto que Asiáticos, crear um título, dar mercês e condecorações honoríficas, depor um governador e fazer outro, dar patentes militares, crear bispados e propor Bispos! Chegou a causar ciúmes ao Vice-Rei da Índia, conde do Rio Pardo, e mais coisas faria se continuasse a viver e não lhe faltassem meios. Eis aqui o que foi a Ouvidoria nas mãos do Ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira, que durou 22 anos e acabou com a sua morte, como se fosse um reinado." (Teixeira, 1996, p. 31/32)

Na época a pequena possessão portuguesa no litoral do sul da China enfrentou dois graves problemas, e na solução de ambos o ouvidor teve atuação destacada.

O primeiro foi a tentativa dos "aliados" ingleses de se apoderar da Cidade. Em setembro de 1808, no comando de uma esquadra, o Almirante Guilherme O'B. Drury chegou a Macau e forçou o desembarque de uma poderosa tropa, sob a alegação de que vinha "proteger" a cidade contra um hipotético ataque da Marinha Francesa. Depois do desembarque, os ingleses cresciam em arrogância e prepotência, e os portugueses não tinham forças suficientes para expulsá-los. Procuraram contemporizar e resolver diplomaticamente a questão, enquanto criavam problemas à presença de tão numerosa tro-

pa e ao seu abastecimento. Tão logo as autoridades chinesas tomaram conhecimento do desembarque dos ingleses, escreveram ao governador de Macau, exigindo que os obrigasse a sair. Entretanto, como eles prozelavam a retirada, os chineses reuniram grande contingente militar para expulsá-los. Atuando como mediador, Brum da Silveira conseguiu um acordo que evitou o confronto de consequências imprevisíveis e obrigou as tropas inglesas a retirar.

O outro grande perigo foi o dos piratas chineses que, sob o comando de Kam Pau-Sai, assolavam os mares da região. Não conseguindo derrotá-los, as autoridades chinesas assinaram, em 23/11/1809, um acordo com o governador de Macau para organização de um ataque conjunto contra eles.

O Ouvidor Brum da Silveira empenhou-se no preparo da expedição e, depois da vitória, graças à sua ação diplomática, conseguiu a rendição final de Kam Pau-Sai.

## **O ENVIO DE TRABALHADORES CHINESES PARA O BRASIL**

Brum da Silveira foi pioneiro entusiasta do envio de trabalhadores chineses para o Brasil. O Arquivo Histórico Ultramarino conserva documentos dirigidos por ele aos secretários do Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos que atestam o seu empenho nesse projeto.

De início ele se dirigiu ao próprio príncipe regente, apresentando suas ideias em carta de 6 de março de 1809, isto é, praticamente um ano após a chegada da Corte ao Rio de Janeiro.

"Julgando na criação da Nova Capital falta de sufficientes braços para tornarem mais profiquos tão importantes Estados, concebo a ideia de que a concurrencia de Operarios de todas as classes será sem duvida a mais util, e proveitoza."

Por esse motivo, "sendo conhecido o quanto os Chinas são activos e industriosos", Brum da Silveira ousava assegurar que poderia enviar para o Rio de Janeiro a quantidade que se julgasse necessária de cada classe de trabalhadores.

Bastaria “abonar-se aqui certa gratificação por cada cabeça para ao depois ser paga com as suas passagens por elles mesmos ao Real Erario assoldando-se por conta da Real Fazenda athe prehencherem os seus debitos, tendo seus Capatazes que respondão pelas differentes companhias[...]”.

Recomenda que deveria haver tolerância com os costumes chineses: “sem faltar a Policia do Paiz, tenham certas franquezas em alguns de seus uzos que não podem deixar de respeitar”.

A palavra *polícia* tem aí o sentido original de “conjunto de leis ou regras impostas ao cidadão com o fito de assegurar a moral, a ordem e a segurança pública”, e não o sentido que também tomou depois, de corporação incumbida de fazer respeitar essas leis ou regras (Dicionário Aurélio).

O ouvidor informa que esse plano não era novo, antes muito usual em todos estabelecimentos ingleses “com grande vantagem da Nação”. Porém adverte que os chineses passaram a ter repugnância em aderir a eles, não só pela falta de cumprimento de algumas cláusulas dos contratos, como porque, sendo admitidos em determinados portos com isenção de direitos e tributos, depois, passaram a exigir-lhes o pagamento.

“e por isso mais amarão ir cultivar o Novo Imperio a beneficio das Rendas Publicas, tanto pela agricultura, artes e industria, como pelo mayor giro que fumentarão com os seus Compatriotas a beneficio da Navegação e commercio desta Colonia.”

O plano apresentado, portanto, beneficiaria o Brasil e também Macau, que tanto carecia para ressarcir os prejuízos que tinha sofrido.

No Arquivo Histórico Ultramarino além dessa carta (Macau, Cx. 28, doc. nº 17), há uma cópia com letra de melhor talhe. Os dois documentos diferem na parte final, onde o trecho que continua “os prejuizos que tem sofrido”: “de algum privilegio exclusivo ou mesmo temporario em qual quer dos que o Senado fará representar a V.A.R. sendo só importante o que lhe he proprio por que da mayor ou menor amplitude dos fundos Publi-

cos que administra he que se dilatta ou diminue o giro que tudo mantem”, não figura na cópia, que também é assinada por Brum de Silveira, depois da frase “Está conforme”.

Em 22 de março de 1809 ele escrevia a D. João de Almeida Melo e Castro, secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, informando a ida de moradores de Macau para o Brasil levando chineses para os trabalhos da agricultura. (of. nº 20).

Anexo seguia cópia da carta de 6/3/1809 ao príncipe regente, propondo o envio anual de chineses das diversas artes para construção da nova Capital (AHU, cx. 32. doc. 32).

Brum da Silveira foi também pioneiro do envio de plantas e sementes de chá para o Brasil, tema que é objeto de nosso citado estudo.

### **O PROJETO DE ENVIO DE CARPINTEIROS NAVAIS CHINESES PARA OS REAIS ARSENAIS DO BRASIL**

Outro projeto de iniciativa do Ouvidor Brum da Silveira foi o de enviar carpinteiros navais chineses para o Brasil: em vários officios ele demonstra seu empenho em resolver os problemas para viabilizá-lo.

Em 30/12/1813 escrevia ao secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos comunicando que, como o conde dos Arcos, governador da Capitania da Bahia, tinha informado na monção de 1811 terem as sementes de chá germinado muito bem, enviava mais algumas pelos chineses que, julgava, iriam no navio *Maria* com destino a Mucuri, e fazia votos para que os carpinteiros fossem trabalhar nos grandes estaleiros de Salvador, porque o ordenado deles não passaria de 12 patacas por mês. Realmente o estaleiro de Salvador era um grande estabelecimento, que construiu, de meados do século XVII até à Independência, três dezenas de navios de alto bordo: galeões, grandes naus e fragatas.

“Ihe envio agora algumas mais a cargo dos Chinas, que julgo irão na mesma Maria para desembarcarem no Mucuri, e seria para desejar que nos grandes Estaleiros daquela Cidade pudessem acomodar-se os Carpinteiros desta Nação porque não passarião de doze patacas por

jornal de cada mez, como tenho justo quatro, sempre que os respectivos Proprietarios quizessem pagar a passagem ao muito de Cem patacas por Cabeça, cuja despeza tirarião na differença da paga por quatro annos alem da defferente agelidade; quanto mais que conhecendo os Compatriottas de seos prosperos destinos, cuidarão em passar á Sua Custa em vantagem do Estado q. he por que trabalho."

Termina o ouvidor dizendo que confia nas reais intenções, sob a particular vista do secretário, que, concordando com as suas sugestões, "fará as ensinuaçoens que tiver p. convenientes".

Uma minuta de despacho que acompanha o ofício resume o seu texto e conclui: "Responda-se aprovando a remessa dos Carpinteiros."

Em outro ofício de mesma data, 30/12/1813, o ouvidor acusa o recebimento do Aviso de 31/10/1812, concernente à remessa de chineses para o Brasil, e informa haver ajustado 140, e continuava na diligência de conseguir outros, esperando ocasiões oportunas a fim de não gravar a Fazenda Real com a despeza do transporte "como se lhe tem recomendado".

Vendo que a intenção do príncipe regente era que os chineses fossem "induzidos a passar a esses Estados como V. Ex.<sup>a</sup>. recommenda em seo Officio de 31 de Outubro do anno findo, e 1.<sup>o</sup> de Junho do presente, quando o seo transporte, e estabelecimento não traga qualquer nova despeza a Real Fazenda: tenho ajustado Cento, e quarenta destes industriosos trabalhadores para os dois Navios Maria e Luz os quaes, e o mais que for acariando, quando se me proporcionarem iguaes commodidades [...]".

*Luz e Maria* são os nomes abreviados dos navios *Nossa Senhora da Luz* e *Maria Primeira*.

Em 18 de junho de 1814 escreve o Secretário Antonio de Araújo de Azevedo a Brum da Silveira informando que o príncipe regente tomara conhecimento do envio de novas sementes de chá para a Carpintaria da Bahia. Tomara conhecimento também do que o ouvidor propusera a respeito do engajamento de alguns chineses carpinteiros de construção naval para trabalhar no Arsenal Naval da Corte, onde o número

desses artífices era insuficiente para a fabricação de navios.

Conclui dizendo que o ouvidor "faria um serviço não pequeno se puder induzilos a passar a este Continente", uma vez que a transferência não resultasse "minimamente gravoza à Real Fazenda".

No arquivo Histórico Ultramarino existe um documento intitulado "Relação dos Chinas que se acham aquartelados na Ilha das Cobras", datado do "Q.<sup>tel</sup> na Ilha das Cobras 30 de julho de 1814." Nele estão relacionados 68 nomes chineses, o primeiro dos quais é Assam, que tem adiante a seguinte observação: "teve entrada P.<sup>a</sup> o Q.<sup>tel</sup> da Ilha das Cobras em 10 de Abril do corrente anno". Aparentemente, outros 48 também deram entrada nesse dia, e os restantes 19, em 11 de maio do mesmo anno. Faltam documentos que revelem o rumo que tomaram esses chineses.

Em 12 de outubro de 1814, o Ouvidor Brum da Silveira escrevia a Antonio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca, informando que

"Apezar que os Chinas que estão neste Navio Luconia tinha já destinado para as minhas Terras, com tudo, vendo com a maior satisfação pelo officio de V. Ex.<sup>a</sup>. em datta de 3 de Junho, que S.A.R., o Principe Regente N. S. foi servido Mandar que os que forão no Maria passassem a aldear-se dentro da Sua Real Fazenda de Sta. Cruz, muito me lisongeari que o mesmo aconteça com os agora remettidos, os quaes posto que me causassem com os outros alguma despeza, em nada a reputo quando por qualquer modo a vejo applicada ao Real Serviço."

Da Proteção Real resultaria a influência em seus compatriotas, "ouvindo que elles se achão em um sitio não longiquo nem agreste" [a Fazenda de Santa Cruz], recebendo o melhor tratamento debaixo dos olhos do Soberano, transformando-se o local em um "dilatado viveiro", e poderiam no futuro ser concedidas facilidades a quem pagasse as despesas do seu transporte, debaixo da inspeção de S.A.R.

Trata também dos carpinteiros de machado, isto é, carpinteiros de construção naval, também chamados *carpinteiros de ribeira*:

“sentindo não poder já remeter os Carpinteiros de Machado, como V. Ex<sup>a</sup>, recomenda em seu Offício de 13 de Junho por estarem os outros justos, mas o farei na primeira ocasião cingindome ao que V. Ex<sup>a</sup> insinua quanto ao seu transporte.”

Termina o ouvidor solicitando que o secretário faça conhecer suas intenções na Real Presença, na esperança de que as suas súplicas “como primeiro a empreender a cultura por Chinas”, possam alcançar o que pleiteou através do ofício nº 17, de 30 de dezembro de 1813, “a que não me parece achar total resposta, esperando-a favorável agora que interponho a mediania de V. Ex<sup>a</sup>, como conhecedor dos fins a q. me propus em utilidade do Estado e com propria despeza”.

Minuta de ofício, datada de 9 de abril [de 1815], atribuída ao Secretário Araújo de Azevedo, acusa o recebimento do Ofício nº 9, de 12/10/1814, “no qual V. S., fazendo menção da remessa dos Chinas enviados no Navio *Lucônia*, se faz cargo da encomend.<sup>a</sup> dos Carpint.<sup>os</sup> de Machado, a q.º estou certo V. S. procurará satisfazer com a sua conhecida activid.<sup>o</sup>”.

Quanto ao destino dos chineses embarcados no *Lucônia*, nada podia dizer por enquanto, “não sabendo athe que numero se hão de destinar os q. S.A.R. possa Aldear em Sta. Cruz”.

Ofício do Ouvidor Brum da Silveira, datado de Macau em 4 de fevereiro de 1815, comunica ao secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos que, atendendo ao seu ofício de 18 de junho [de 1814] “insinuando a remessa de Carpint.<sup>os</sup> Chinas de Construção Naval, envio neste Navio *Ulisses* dez Officiaes”. E acrescenta que, apesar de ter ajustado vinte, não iam todos, “por não admitir o estado do navio”. Os dez que iam, iam de graça.

Os vencimentos de cada um seriam de 10 patacas de Hespanha por mês. Eles receberam adiantado do ouvidor cada um a quantia de 30 patacas, para amortização da qual seriam descontadas dos seus jornais três patacas por mês, durante dez meses. Esse adiantamento, que totalizava 300 patacas, poderia ser pago no Rio de Janeiro “dinheiro por dinheiro” ao ser procurador Gaspar José

D’Antas Coelho, “ou de huma vez, ou a mezes, segundo vão vencendo, como for do Real Aggrado de S.A.R. o Principe Regente N.S.”

“Nesta remissão, e nas dos mais Chinas, que tenho enviado”, lembra, teve em vista só “o aumento geral da Agricultura, e população”, não podendo embarçar-se de tornar a recordar ao secretário, o que já havia feito através do ofício de 12 de outubro do ano findo [1814], pleitando

“a disposição dos §<sup>os</sup> 9 e 10 do Alvará de 29 de Novembro de 1808, e ainda o que se deduz do Decreto de 26 de Julho de 1813 pois, ou faria no 1<sup>a</sup> Cazo util o Terreno sobre que fosse concedorado, ou no 2<sup>a</sup> concorreria para formar a Povoação de Pescadores de que ali se falla, enviando tbem Chinas deste Ramo, como já fiz (...).”

Os chineses que fossem enviados para formar uma povoação de pescadores, nas proximidades do “novo Aldeamento q. V. Ex<sup>a</sup>. refere no seu Offício de 3 de Junho do ano findo”, ficariam contentes com a vizinhança dos seus compatriotas. O que atrairia outros de ofícios mecânicos, em benefício do Rio de Janeiro.

“V. Ex<sup>a</sup> porem mandará o que for muito servido”. O “novo Aldeamento” era o dos chineses na Real Fazenda de Santa Cruz.

Este ofício do ouvidor de Macau contém 4 anexos:

1<sup>a</sup> anexo – Documento em caracteres chineses, sem identificação.

2<sup>a</sup> anexo – “Relação dos Carpint.<sup>os</sup> Chinas que no Navio *Ulisses* passam para a Corte do Rio de Jan.<sup>o</sup>”. É datado de Macau em 28 de Janeiro 1815 e assinado por Miguel de Arriaga Brum da Silveira. Os nomes dos 10 chinas vêm assim relacionados: Cabeça Assan; Assan; Yan chion; Yun-Siom; Ahiam; Ahin; Ahan; Yesan; Akuay; Assan. De assinalar que, além do chefe do grupo, o “cabeça” Assan, há mais dois com o mesmo nome Assan.

3<sup>a</sup> anexo – Abaixo assinado dos carpinteiros navais chineses

4<sup>a</sup> anexo – Documento em caracteres chineses. No verso, a identificação: “1815 Chappa dos 10 carpint.<sup>os</sup> Que vão no Navio *Ulisses* p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro.”

## **ABAIXO-ASSINADO DE CONTRATAÇÃO DOS CARPINTEIROS NAVAIS CHINESES (ÍNTegra DO 3º ANEXO)**

“Nos abaixo assignados na intelligencia de exacto cumprimento do que nos prometteo o Ill.<sup>mo</sup> Conselheiro Miguel de Arriga Brum da Silveira accordamos no seguinte.

1º – Que o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> Sr. nos dará Navio em que passemos de graça para o Rio de Janeiro dando-nos Comida a bordo, e arranjo p.<sup>a</sup> as nossas Caixas tão somente de uzo.

2º – Que o d.<sup>o</sup> Sr. nos adiantará trinta patacas a cada hum, as quaes se nos descontarão dos nossos vencimentos no Rio de Jan.<sup>o</sup>.

3º – Que o d.<sup>o</sup> Sr. nos fará pagar mensalmente dez patacas durante o espaço de dez mezes contados desde a nossa chegada descontando se em cada mez tres patacas que no fim de dez mezes dá as 30 que aqui recebemos.

4º – Que o d.<sup>o</sup> Sr. nos mandará dar Farinha de páo para fazer a Comida de duas vezes no dia, sendo o mais de nossa conta mas se acontecer o mantimento seja mais caro, que sejamos obrigados a gastar o que vencemos, nesse caso esperamos nos seja dado o preciso por equid.<sup>e</sup>.

5º – Que findos os dez mezes nos será livre ajustar-nos seg.<sup>do</sup> o uzo do Paiz, tendo sempre preferênciã o mesmo Sr. e sere-mos obrig.<sup>dos</sup> nos d.<sup>tos</sup> dez mezes a trabalhar no que nos for mandad.<sup>o</sup> tocante o nosso Officio.

6º – Declaramos finalmente que se S.A.R. o Principe Regente de Portugal nos tomar p.<sup>a</sup> o trab.<sup>o</sup> de algum dos seus Arce-naes não iremos p.<sup>a</sup> outra parte, e esperamos nos Mande pagar durante os dez mezes segundo for uzo do Paiz, e nos merecermos individualmente.

Em tudo nos obrigamos cumprir este ajuste sem nisso pormos duvida alguma sendo-nos lido e bem explicado, e por isso nos assignamos com o nosso Cabeça Chan-Apau e deste fizemos dois do mesmo theor, e datta Macáo aos 28 de jan.<sup>o</sup> 1815.”

O documento tem, a seguir, as assinaturas de todos em caracteres chineses e as respectivas transcrições, a assinatura em chinês do “Corretor”, e várias assinaturas de autenticação do escrivão adjunto Aggemborg.

O abaixo-assinado dos carpinteiros chineses destinados ao Arsenal (28/1/1815) segue, em linhas gerais, nos seus seis artigos, o mesmo esquema dos trabalhadores chineses em geral (9/1/1813). As principais diferenças são as seguintes: O adiantamento foi de 20 patacas para os colonos, e de 30 para os carpinteiros (art. 2). O ordenado mensal para os carpinteiros seria de 10 patacas, descontando-se cada mês 3 patacas para, em dez meses, saldar o adiantamento de 30 patacas. O ordenado dos colonos era de 4.000 réis mensais, e o desconto para amortização do adiantamento, 2 patacas. O abaixo-assinado de 9/1/1813 informa que 1.600 réis equivaliam a 2 patacas, portanto, o salário de 10 patacas dos carpinteiros correspondia a 8.000 réis, mais do dobro do salário dos colonos. Os colonos, se o príncipe regente os tomasse para trabalhar em uma de suas quintas, não poderiam ir para outras terras durante dez meses. Os carpinteiros, se o príncipe os tomasse para trabalhar em algum dos seus arsenais, não poderiam ir para outra parte (art. 6).

Juvenal Greenhalgh, na obra *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História, 1763-1822* (Rio de Janeiro, 1951), informa que, em 15 de julho de 1815, o Marquês de Aguiar, por ordem do príncipe regente, encaminhou a José Maria de Almeida, inspetor do Arsenal, “cópia das condições com que vierão os Chinas que de Macáo forão remettidos com destino para o serviço do Arsenal Real da Marinha”.

Essa cópia foi tirada diretamente do documento de Macau com suas 6 condições, e termina: Sem pôr dúvida nenhuma, “sendo-nos lido e bem explicado”, assinaram “com nosso cabeça Chan Astáo e deste fizemos dous do mesmo theor e data. Macáo, aos 28 de Janeiro de 1815 – José Joaquim da Silva Freitas”.

Greenhalgh, que na obra citada publica copiosa documentação histórica sobre o Arsenal, observa ao fim da transcrição do documento: “A não ser este aviso, que dá, aliás o fato como consumado, não se encontra na documentação existente qualquer traço da passagem desses chineses pelo Arsenal” (p. 79).

A transcrição em português dos nomes chineses é sempre problemática, e muitas

vezes eles aparecem grafados de formas diferentes. Na relação dos carpinteiros chineses (28/1/1815), o que a encabeça é o “Cabeça Assan”. No texto do abaixo-assinado o nome do cabeça está rasurado, ilegível, e no final do documento, onde estão as assinaturas em caracteres chineses, ao lado da dele, está escrito “Cabeça Chan-Assan”. Na cópia desse abaixo-assinado publicada por Greenhalgh está “Cabeça Chan Astão”.

O Arquivo Histórico do Museu Imperial, de Petrópolis, conserva dois documentos referentes a um chinês que trabalhou nos escaleres do Arsenal Real da Marinha. (II – POB – 31/1/1809 – IV). Trata-se porém de caso isolado de um trabalhador que foi compelido a entrar para o arsenal, sem ser essa a sua intenção.

A petição de João Antônio, natural da China, ao príncipe regente relata que ele, estando em Rio Bonito, Distrito de Macacu, com problema de saúde, e à espera de embarcação para retornar à pátria, o capitão do distrito o envolvera com índios, e fora remetido “em leva para o serviço dos Escalleres deste Arsenal Real da Marinha”. Termina dizendo que faria muito gosto de servir a Sua Alteza Real, mas da certidão que apresenta “mostra acharse em circunstancias de não poder continuar.”

No verso da petição: “P. a V. A. Serenissima queria mandarlhe dar baixa, p.<sup>a</sup> estar pronto a seguir viagem á Sua patria quando tiver ocasião.”

A petição não é datada, mas o atestado que lhe está anexo, assinado pelo Médico Antônio Francisco Leal, é de 31/1/1809.

Trata-se, portanto, de um caso particular, em que o chinês foi indevidamente encaminhado ao Real Arsenal.

Sem dúvida ainda falta encontrar documentos que comprovem e quantifiquem a chegada efetiva de chineses ao Brasil, especialmente dos carpinteiros navais.

A maior dificuldade era o custo da viagem, pois o governo, embora concordasse e até incentivasse a vinda de chineses, recomendava “não gravar a Fazenda Real com a despesa do seu transporte, como se lhe tem recomendado”. (Moura, 2012, p. 93)

Brum da Silveira usou alguns expedientes para contornar o problema. Fez embarcar alguns chineses “como *gamotins* ou grumetes”, isto é, executando essa função a bordo, com o que não pagavam passagem. A outros adiantou dinheiro (*patacas*), que seria devolvido em prestações mensais depois de já estarem trabalhando no Brasil.

Em documento em sua defesa, que ele encaminhou ao Leal Senado enquanto se encontrava preso durante os distúrbios entre conservadores e liberais, Brum da Silveira enumera serviços prestados, como remessa de plantas úteis, entre elas, “para o Brasil a de Chá, e mais de 300 Chinas trabalhadores a sua própria custa, entre os quais forão carpinteiros para o Arcenal. (Officios de 3, e de 18 de Junho de 1814)”. Essa “*Defesa de Arriaga* foi transcrita na Acta do Senado de 28 de Junho de 1822”. (Teixeira, 1966, p. 166).

Miguel de Arriaga Brum da Silveira faleceu em 13 de dezembro de 1824, em Macau.

## GLOSSÁRIO

**acariando** – verbo *acarear*, pôr cara a cara, frente a frente; comprar, confrontar.

**activid.<sup>e</sup>** – atividade.

**carpint.<sup>os</sup>** – carpinteiros.

**carpinteiro de machado** – carpinteiro naval, também chamado carpinteiro de ribeira.

**chapa** – “Documento oficial emanado das autoridades chinesas. Marca, selo, carimbo” (Batalha, 1977, p. 122).

**chins** – chineses.

**d.<sup>to</sup>** – dito.

**equid.<sup>e</sup>** – equidade.

**farinha de páo** – farinha de pau, farinha de mandioca.

**gamotins** – ou grumetes; “matriculados em classe de Gamotins ou grumetes”.

**induzilos** – induzi-los

**Mand.<sup>o</sup>** – mandado.

**Obrig.<sup>dos</sup>** – obrigados.

**Pataca** – Moeda usada em Macau.

**pts.** – patacas (v).

**Q.<sup>tel</sup>** – Quartel.

**sobrecarga** – “oficial de navio mercante que, antigamente, era o responsável pela carga e sua negociação”

**tbem** – também.

**trab.<sup>o</sup>** – trabalho

**V.A.R.** – Vossa Alteza Real (Príncipe Regente D. João).

## BIBLIOGRAFIA

BATALHA, Graciete Nogueira. Glossário do Dialecto Macaense: notas linguísticas e folclóricos, separata da *Revista Portuguesa de Filologia*, vols. XV, 1971; XVI, 1974; e XVIII, 1977. Coimbra: Fac. Letras da Univ. Coimbra, 1977.

BATALHA, Graciete Nogueira. *Suplemento ao Glossário do Dialecto Macaense*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1988.

DALGADO, Sebastião Rodolfo. *Glossário Luso-Asiático*, 2 vol. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1919.

GREENHALGH, Juvenal. *O Arsenal do Rio de Janeiro na História 1763 – 1822*, vol. I. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1951.

IPANEMA, Rogéria Moreira de. Conde da Barca: um estadista no governo de D. João. In *D. João e a Cidade do Rio de Janeiro 1808 – 2008* (org. Rogéria Moreira de Ipanema), pp. 81-93. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, 2008.

LEITE, José Roberto Teixeira. Chineses entrados no Brasil 1814-1842. In – *A China no Brasil: influências, marcas, elos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1999, pp. 269-275.

LISBOA, Henrique C. R. *A China e os Chins: recordações de viagem*. Montevideo: Typographia a Vapor de A. Godel-Cerrito, 1888.

MOURA, Carlos Francisco. Os chineses do Rio de Janeiro requerem a D. João VI um cônsul e intérprete, *Boletim do Instituto Luís de Camões*. Macau, 8(1) Primavera 1974, pp. 75-82.

\_\_\_\_\_. *Chineses e Chá no Brasil no início do século XIX*. Coleção Suma Oriental 5. Lisboa: Instituto Internacional de Macau/Real Gabinete Português de Leitura, 2012.

\_\_\_\_\_. A cidade do nome de Deus em 1880, vista por um brasileiro, *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 9 (3-4) Outono-Inverno 1975, pp. 165-82.

\_\_\_\_\_. Colonos Chineses no Brasil no reinado de D. João VI, *Boletim do Instituto Luís de Camões* Macau, vol. VII, nº 2, Verão de 1973.

\_\_\_\_\_. *Liou She-Shun Plenipotenciário do Império da China: Viagem ao Brasil em 1909*. Coleção Suma Oriental nº 2. Lisboa: Instituto Internacional de Macau/Real Gabinete Português de Leitura, 2011.

\_\_\_\_\_. Macau e o comércio português com a China e o Japão nos séculos XVI e XVII: as viagens de China e do Japão: a nau do trato e as galeotas, *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 7(1) Primavera 1973, pp. 5-35.

\_\_\_\_\_. Relações entre Macau e o Brasil no século XIX, *Revista de Cultura*, nº 22 (II série) Janeiro/Março, 1995. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1995.

\_\_\_\_\_. “Relações entre o Brasil e Macau no início do século XIX segundo as Memórias para servir a História do Brasil, do Padre Perereca”, *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 7 (3) Outono 1973, pp. 261-70.

\_\_\_\_\_. Relations between Macao and Brazil in the nineteenth century, *Review of Culture*, nº 22 (2<sup>nd</sup> Series), January/March 1995, Macau: Instituto Cultural of Macau, 1995.

\_\_\_\_\_. Versão chinesa do artigo Relations Between Macao and Brazil in the nineteenth century, publicado na edição chinesa da *Review of Culture*; Macau: Instituto Cultural de Macau, 1995.

SANTOS, Isaú. *Macau e o Oriente no Arquivo Histórico Ultramarino*, vol. 1. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1996.

\_\_\_\_\_. *Macau e o Oriente no Arquivo Histórico Ultramarino*, vol. II. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1997.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario bibliographico portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840-[192-].

TEIXEIRA, Pe. Manuel. *Miguel de Arriaga*. Macau: Imprensa Nacional, 1996.